



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 565, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Altera lotação de Servidor Público.

O Prefeito Municipal de Igaratinga Renato de Faria Guimarães, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso VI, e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de atender a Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO que o Município a exemplo do país enfrenta uma das mais severas crises financeira de sua história, o que exige do administrador coerência e responsabilidade quanto a melhor distribuição de seus servidores sem que isso cause prejuízo a eles;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 14, de 06 de março de 2007, que trata das atribuições do cargo de **Motorista Classe 13**, e sendo essas atribuições compatíveis com o que solicita a Secretaria Municipal de Educação para desempenho da função a qual pede o preenchimento do cargo;

CONSIDERANDO que o Servidor Público não possui direito subjetivo a sua manutenção no local de trabalho que originariamente passou a ocupar em decorrência de nomeação;

CONSIDERANDO que, conforme já invocado anteriormente, a administração pública tem que se mostrar eficiente e como tudo evolui, os desafios advindos com a crise já citada exige uma distribuição racional dos servidores junto as mais variadas Secretarias deste Município;

CONSIDERANDO a recomendação do Controle Interno desta municipalidade, datada de 01/08/2017, que indica a necessidade de aproveitamento racional de servidores, inclusive com mudança de lotação;

CONSIDERANDO que os Servidores **EDWARD GABRIEL DE SOUZA** e **TIAGO AURÉLIO DINIZ** nas unidades que prestaram serviço o fizeram com responsabilidade e competência, o que justifica sua indicação para servir a Secretaria Municipal de Educação e esse ato não trás qualquer prejuízo aos Servidores, quer financeiramente, quer no desempenho de seu trabalho, pois essa nova lotação não criará alteração no desempenho de seu trabalho, o que significa que apenas haverá movimentação deles, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o ato que se prática aqui busca satisfação de interesse público;

Resolve:

Art.1º. – Ficam os Servidores Públicos **EDWARD GABRIEL DE SOUZA**, Matrícula 1029-4, e **TIAGO AURÉLIO DINIZ**, Matrícula 2320-5, ocupantes do cargo de **MOTORISTA**, transferidos de lotação do quadro da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal Educação.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Art.2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 01 de abril de 2019.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO